

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZAR/RATIFICAR**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 72/2021/NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/207802, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 006/2021-SEAC, cujo objeto é para contratação de empresa especializada em serviço continuado de desinfecção de ambientes, em combate ao vírus Covid-19, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, portador do CNPJ Nº 23.259.429/0001-01, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 665228

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 72/2021- NUJUR, juntado aos autos do Processo nº 2021/207802, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 006/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada em serviço continuado de desinfecção de ambientes, em combate ao vírus Covid-19, para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, portador do CNPJ Nº 23.259.429/0001-01, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.
IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM
HOMOLOGADOR

Protocolo: 665231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 74/2021- NUJUR, juntado aos autos do Processo nº 2021/352165, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 008/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placa em aço galvanizado adesivado, estrutura de metalon, medindo 6,0M x 0,72M, para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA - ME, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 1.218,99 (um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 08 de junho de 2021.
IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM
HOMOLOGADOR

Protocolo: 665281

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 062/2021-GAB/SEAC**

Belém PA, 09 de junho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o Prot. 2021/582340.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), ao servidor João Fernando Carvalho Bendelak Matos, Matrícula 5958723-1, CPF 020.045.192-82, para atender despesa eventual com aquisição de materiais para ações do TerPaz, conforme discriminação:

- Material de Consumo – 3339030R\$. 1.400,00
- Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
- Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 09 de junho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA 063/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 09 de junho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o Memo. 021/2021-CAF/SEAC e Prot. 2021/605257.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.000,00 (mil reais), à servidora Anna Beatriz Almeida de Guimarães, Matrícula 5958415-1, CPF 020.515.482-42, para atender despesas de pequenos vultos, conforme discriminação:

- Serv Terceiros PJ – 3339039R\$. 1.000,00
- Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
- Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 09 de junho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 665208

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0079-GS/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor abaixo discriminado:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
MARIA DO SOCORRO LOPES ALVES	0445800-012	Agente de Portaria	SEDUC	01/07/1990	2021/138393

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 665078

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 509/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/587554,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante as férias da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAAO, Id. Funcional nº. 57212976/2, no período de 28/06/2021 a 16/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 665399